

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 669/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2017, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 49, de 04 de fevereiro de 2000, ministrado pela Escola Municipal Waldemiro Barrel, de Ensino Fundamental, situada na R. Flamboaiã, 169, B. Gameleira, em Periquito.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/05/2020